UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA Nº003/REITORIA/2018	01 | 01

ATRIBUI EFEITOS NORMATIVOS AO ENTENDIMENTO CONSUBSTANCIADO NOS PARECERES NºS 46/MGA/2017/DJ-08/DIJUR E 55/MGA/2017-DJ-08/DIJUR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a aprovação, por parte desta Reitoria, dos Pareceres nºs 46/MGA/2017/DJ-08/DIJUR e 55/MGA/2017/DJ-08/DIJUR;

CONSIDERANDO que o objeto dos referidos atos se refere a consultas jurídicas feitas de forma repetitiva em diversos processos administrativos à Diretoria Jurídica da UERJ;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos procedimentos internos desta Universidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aplica-se efeito normativo às peças técnicas elaboradas pela Diretoria Jurídica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que se encontram em anexo ao presente ato normativa.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 16 de fevereiro de 2018.

RUY GARCIA MARQUES
Reitor